

URGENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 - SEDUC (CRECHES) - ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO

Segunda, Agosto 03, 2026 15:07 -03

Para



chamamentopublicocreches

chamamentopublicocreches@mongagua.sp.gov.br juridico@igeve.org.br

Ilmo. Sr. Representante Legal da Organização Social

Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE

Processo Administrativo nº 132/2025

Chamamento Público nº 001/2026-SEDUC

Cumprimentamos Vossa Senhoria e, ao ensejo, com fundamento no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.044, de 22 de agosto de 2019, encaminhamos a minuta de Contrato de Gestão (**anexa**) para aprovação do Conselho de Administração dessa r. entidade, **cujo ato comprobatório de aprovação deverá ser remetido a esta Secretaria Municipal de Educação**, com a máxima brevidade possível, pois **este Poder Público contratante tem prazo para cumprimento de TAC** firmado com o MP-SP, objeto do processo judicial nº 1003320-10.2023.8.26.0366 (Ação Civil Pública).

Sem prejuízo ao disposto no parágrafo anterior, para fins de oportuno atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **SOLICITAMOS:**

I – **Declaração atualizada**, firmada pelo representante legal da Organização Social (OS), contendo a relação de todos os membros eleitos e/ou indicados para compor os órgãos diretivos, consultivos, normativos e de associados daquela entidade, atuantes no exercício, com indicação de seus respectivos CPFs e datas de início e término dos mandatos;

II - **Declaração atualizada** acerca da existência ou não no quadro diretivo da Organização Social (OS) e no quadro administrativo da entidade gerenciada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

III – **comprovação atualizada** de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e de regularidade municipal; e

IV – **comprovante de abertura de contas correntes no Banco do Brasil** para atender ao subitem 9.1.1 da referida minuta de Contrato de Gestão, com os dados necessários (número da conta e agência do Banco do Brasil).

Finalmente, na hipótese de ser detectada alguma possível incorreção na minuta submetida à exame, solicitamos o necessário apontamento para os devidos ajustes, dando assim, fiel cumprimento ao artigo 6º da Lei Municipal nº 3.044, de 22 de agosto de 2019.

Prazo para cumprimento: 3 (três) dias úteis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PDF Minuta_Contrato_de_Gestao_001-2026_SEDUC_IGEVE_revisto_03_08_2026.pdf

1.9 MiB

